



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1338 - Setembro/2026
Portaria - Nº 12/2026
(UDP/SGP/UFPI)

Teresina, 23 de setembro de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 12 / 2026 - UDP/SGP (11.00.15.05.02)

Nº do Protocolo: 23111.045957/2026-30

Teresina-PI, 21 de Setembro de 2026

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 325/2026, publicado no DOU de 11 de março de 2026, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Resolução CAD nº 152/2023;
- Requerimento SIGEPE registrado sob o nº 8744584

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora GLÁUCIA NONATO PORTO matrícula SIAPE 1566750 pelo período de 28 (vinte e oito) dias, com início a partir de 02/11/2026 e término dia 29/11/2026, referente ao terceiro quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 13/03/2017 a 12/03/2022 conforme art. 25, I, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

(Assinado digitalmente em 21/09/2026 12:09)
ULISSES DE CARVALHO MEIRELES
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 1625852

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **e9911d25de**